



## DOCUMENTOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE BOLSISTA PAIC-FAPEAM

2019-2020

### DOCUMENTAÇÃO DIGITAL

Enviar arquivo para [copeseq\\_cmdi@ifam.edu.br](mailto:copeseq_cmdi@ifam.edu.br)

**OBS:** Por solicitação da FAPEAM, a listagem abaixo deve ser digitalizada em arquivo único de até 10 Mb, ser entregue via e-mail ou em pendrive no Departamento de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica (DEPPIT).

Nosso Departamento de Pesquisa ficará responsável em anexar os documentos digitais no SIGFAPEAM, juntamente com a implementação das bolsas PAIC/FAPEAM/UEA.

TODO BOLSISTA E ORIENTADOR DE PROJETO COM BOLSA PAIC/FAPEAM DEVERÁ ESTAR CADASTRADO NO SIGFAPEAM PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO (<https://sig.fapeam.am.gov.br/index.php?id=6>)

#### CONTEÚDO DO ARQUIVO DIGITAL PARA SER ENTREGUE VIA E-MAIL OU EM PENDRIVE NO DEPPIT:

- RG (frente e verso);
- CPF (frente);
- Título de Eleitor (frente e verso);
- Certidão de quitação eleitoral (emitida pelo site do TSE - <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- Comprovante de Residência (atual – 2019), caso o comprovante esteja em nome de terceiro, exceto genitores, apresentar uma declaração do titular do comprovante com a assinatura devidamente reconhecida em cartório, informando que o bolsista reside no endereço;
- Comprovante de conta bancária no Banco Bradesco (deverá informar: nome do Banco, Agência, número da conta e os respectivos dígitos). Não pode ser conta poupança, conta conjunta ou conta corrente benefício. (Modelo disponível no site do IFAM/CMDI);
- Atestado de matrícula informando o período em que o graduando está matriculado, carimbado e assinado pela instituição. Alunos matriculados nos dois últimos períodos do curso, e que estejam desperiodizados deverão apresentar também uma declaração institucional assinada e carimbada informando o tempo mínimo de 12 meses para integralização do curso;
- Histórico escolar da Graduação atualizado;

- **Currículo Lattes**, atualizado em 2019, informando o desenvolvimento de projeto de pesquisa no IFAM como bolsista FAPEAM. **ATENÇÃO!** Caso possua estágio, certificar que seja informada a conclusão do mesmo em 2019/1 ou a condição de estágio voluntário.

- **Declaração** de não possuir vínculo empregatício; não realização de estágio remunerado; de não acúmulo de bolsa; não ser aposentado, nem participar de sociedade simples, limitada ou anônima, não possuir diploma de graduação (Modelo disponível no site do IFAM/CMDI);

**O arquivo digital para ser enviado por e-mail deverá ser acrescido dos termos de compromisso digitalizados após assinatura pelo DEPPIT.**

- **Termo de Compromisso e Responsabilidade do bolsista** preenchido digitalmente, devidamente assinado e datado (01/08/2019), pelo candidato e testemunhas (disponível no site do IFAM), rubricado pelo bolsista em todas as páginas, **NÃO PODE SER PREENCHIDO MANUALMENTE**. A assinatura da INSTITUIÇÃO é realizada pelo DEPPIT;

- **Termo de compromisso e responsabilidade do orientador e coorientador** – modelo disponível no site do IFAM – datado em 01/08/19;

Dúvidas, entrar em contato com a equipe do DEPPIT: [copeseq\\_cmdi@ifam.edu.br](mailto:copeseq_cmdi@ifam.edu.br) ou 3614-6227.

Obs.: É de responsabilidade do orientador e do aluno a apresentação de toda a documentação impressa e digital solicitada para implementação da bolsa. Mediante a não entrega da documentação, decorridos 7 dias corridos da data de entrega da documentação, a cota de bolsa será designada a outro discente.

ORIENTADOR(A):
ALUNO (A):

\_\_\_\_\_  
Assinatura do aluno

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Equipe do DEPPIT

**Aluno optou por ser voluntário no projeto:**

**Ciente:** \_\_\_\_\_